



## **PARECER AO PROJETO DE LEI N. PL./0465.8/2019**

**“Dispõe sobre a inclusão, nos serviços públicos estaduais, de medidas de conscientização, prevenção e combate a conteúdos pornográficos voltados a crianças e adolescentes.”**

**Autoria: Deputado Volnei Weber**

**Relatora: Deputada Ada Faraco de Luca**

### **I – RELATÓRIO**

Trata-se de proposta legislativa de autoria do Deputado Volnei Weber, a qual tem como objeto principal a disposição sobre a inclusão, nos serviços públicos estaduais, de medidas de conscientização, prevenção e combate a conteúdos pornográficos voltados a crianças e adolescentes.

Traz o autor da proposta em pauta que sua relevância se dá porque “visa o respeito e à dignidade das crianças e adolescentes, sobretudo no âmbito dos serviços públicos estaduais”, e também ostenta “como ideia central a garantia do direito a uma educação escolar condizente com a educação moral e religiosa que seus pais têm como convicção (...) [pp. 03 e 04 da versão eletrônica do processo].

O projeto foi aprovado por unanimidade na Comissão de Constituição e Justiça, seguindo seu tramite legal nesta Casa Legislativa, o



projeto foi encaminhado para a Comissão de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente.

É o relatório.

## II – VOTO

No âmbito desta Comissão de Direitos Humanos, nos termos dos arts. 76 e 144, III, do Regimento Interno, uma vez que atendido o interesse público tutelado, atendendo os pressupostos que regem os temas desta Comissão, especialmente no que trata do respeito aos direitos humanos da criança e adolescente; voto, pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei n. PL/0190/2020 **voto pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 0465.8/2019.**

Deputada Ada Faraco de Luca  
Relatora



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

---

GABINETE DA DEPUTADA  
ADA DE LUCA

---